Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1142 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 3451 de 10-08-79.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Operador M-8 Sr. VALDEVAR PESCADOR, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 01 de setembro do corrente ano, de conformidade com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 25 de setembro de 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 25 de setembro de 1.979.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.